



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 414/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em atendimento a comunicação constante do voto da Conselheira do TCE/RJ no processo n.º 228.591-6/14,

RESOLVE:

Dar nova redação a Portaria 150/2014, de 12 de maio de 2014, que passa a vigorar com o seguinte texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do art. 6º da EC nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da CRFB/88 e ainda, considerando todos os documentos e despachos constantes do processo n.º 0872/2014, atendimento a comunicação constante do voto da Conselheira do TCE/RJ no processo n.º 228.591-6/14,

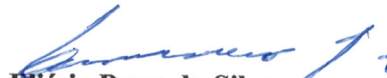
RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço voluntário especial, com proventos integrais, à servidora ROSELI DA SILVA GONÇALVES, Professor II, matrícula n.º 84.06.0854, a partir de 07 de abril de 2014, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base nível 1, com 30 anos, Lei 805/2006, anexo III.....R\$ 1.332,40;
- Adicional de tempo de serviço – triênio 40% - Lei 332/94.....R\$ 532,96;
- Gratificação de Regência de Classe – Lei 805/2006, art. 12,I, C.....R\$ 399,72.
- Total.....R\$ 2.265,08
(dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 07 de dezembro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 12 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 07